

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ATA

**6ª Sessão Ordinária
de 04/10/2013**

FDRP



1 **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-**
2 **ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e
4 treze, às 14h, em terceira e última convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade de
5 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico
6 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do
7 Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a presença dos
8 Professores Doutores Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de Direito Privado e de
9 Processo Civil) e Caio Gracco Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de Direito Público); do
10 Professor Associado Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e
11 Disciplinas Básicas); do Representante Discente André Luiz Gardinal Silva e da
12 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Srt^a Daniela Veríssimo Gomes.
13 Justificou, antecipadamente, sua ausência a Vice-Diretora Prof^a Titular Giselda Maria
14 Fernandes Novaes Hironaka. Presente, também, a Sr^a Maria José de Carvalho Oliveira,
15 Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Sr. Presidente
16 declara abertos os trabalhos, dá as boas vindas a todos e expressa sua satisfação em presidir
17 sua primeira reunião do CTA. Inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação**
18 **da Ata da 5ª Sessão do Conselho Técnico-Administrativo, realizada em**
19 **06.09.2013.** Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada pelos
20 presentes, com a abstenção da Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Srt^a
21 Daniela Veríssimo Gomes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** a) comunica algumas
22 alterações que foram feitas ao Regimento Geral e ao Estatuto da USP, ocorridas na reunião
23 do Conselho Universitário. São alterações importantes contendo alguns aspectos que
24 afetam diretamente as Unidades. A primeira alteração é relativa ao fim do voto secreto, que
25 já foi divulgada no âmbito da Unidade. As outras Resoluções que saíram ontem e foram
26 publicadas, as recebeu e solicitou que a Secretária Srt^a Érica providenciasse sua divulgação.
27 Considera importante que todos conheçam essas alterações. Menciona que a primeira delas
28 é a de nº 6636/2013, que, essencialmente, determina o fim do exercício do voto secreto nos
29 Colegiados. Diz que algumas das posturas de voto secreto em algumas matérias, seguidas
30 pelo CTA e pela Congregação da FDRP, serão mudadas por conta dessas alterações, que
31 tiveram por escopo dar mais transparência às decisões, e essa que é a fundamentação que
32 aparece nos *Consideranda* dessa Resolução de nº 6636/2013, que foi a primeira a ser
33 encaminhada a todos. Comenta que a outra Resolução modifica o artigo 36 do Estatuto da



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO**

34 USP e estabelece os procedimentos para a eleição do próximo Reitor e Vice-Reitor, pois
35 ambos deverão compor uma chapa, já que não haverá mais eleição somente para Reitor.
36 Observa que outro aspecto importante a ser examinado é que a composição da lista tríplice,
37 que será encaminhada ao Governador, obedecerá ao sistema de turno único. Nota que o
38 artigo 36, do atual Estatuto, previa dois turnos, então, com a alteração, haverá único turno.
39 Esclarece que foi aprovada, também, a Resolução de nº 6638/2013, que trata de consulta à
40 comunidade universitária visando à escolha do próximo Reitor e Vice-Reitor, a qual terá
41 apenas caráter indicativo. Informa que havia duas propostas, uma de que essa consulta
42 fosse apenas indicativa e outra de que fosse vinculativa. Explica que a consulta à
43 comunidade com relação a essas próximas eleições será realizada com os devidos
44 procedimentos descritos na referida Resolução. Informa que outra Resolução, decorrente
45 dessa mesma reunião do Conselho Universitário, já estabeleceu um calendário de reuniões
46 para o próximo Conselho Universitário, a partir do próximo ano, ou seja, a primeira reunião
47 ordinária de 2014. Explica que uma pauta obrigatória, já definida, é a de discussão sobre a
48 própria estrutura de poder na Universidade. Confirma que as eleições já têm uma data,
49 prevista na Resolução de nº 6640/2013, que também foi enviada a todos os membros e será
50 no dia 19 de dezembro de 2013. Diz, também, que esse é o calendário eleitoral, que também
51 fala sobre como será a consulta à comunidade. É importante que todos tenham
52 conhecimento dessas alterações que ocorreram. **3. Palavra aos Senhores Membros. A**
53 **Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Srt^a Daniela**
54 **Veríssimo Gomes dá** as boas vindas ao Sr. Diretor e diz que este é o único Colegiado que
55 tem uma representação técnica-administrativa, onde realmente os servidores têm a palavra.
56 Comenta que sentem falta, no Regimento Interno da Faculdade, no que se refere ao CTA, de
57 uma abrangência maior para que os funcionários possam trazer alguns descontentamentos
58 ou sugestões em relação ao trabalho. Os servidores, nas conversas que têm, não sabem a
59 quem podem se dirigir para sugestões de mudança, além da Chefia imediata, para
60 verificarem quais são realmente as suas competências, etc. Confessa que, quando se
61 candidatou à representação do CTA, imaginava que poderia haver uma possibilidade maior
62 de conversa em relação a isso, mas tem observado que são deliberados assuntos que,
63 conforme o Regimento Geral, são competência do CTA, mas ainda falta essa
64 representatividade, ou seja, algum Colegiado que possa, realmente, tratar de assuntos do
65 interesse dos funcionários da Unidade. Registra que não sabe se este seria o local ideal, mas
66 como não tem voz em outro lugar para falar, gostaria de atenção para isso. **O Sr. Diretor**



67 **explica** que seria necessário conferir a competência do CTA estabelecida pelo Regimento
68 Geral, e ver se no Regimento Interno da própria Faculdade, seria possível alguma alteração
69 no sentido de fazer com que a voz dos funcionários pudesse se manifestar com mais
70 intensidade. Considera que isso valeria à pena e que essa manifestação é pertinente. Afirma
71 que, se houver possibilidade de se abrirem novos canais para que esse diálogo se estabeleça
72 ela deve ser estimulada. Diz que precisaria ver de que maneira é possível fazer isso. Observa
73 que o próprio CTA da FDRP está vinculado às competências do CTA que foram
74 estabelecidas no Regimento Geral. **A Representante dos Servidores Técnicos**
75 **Administrativos Srt^a Daniela Veríssimo Gomes cita** o trecho do Regimento Geral,
76 capítulo II, artigo 41, inciso VIII, que trata das competências do CTA, que diz: “exercer
77 outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento da Unidade”. Acrescenta que o
78 Regimento Interno da Unidade prevê, além do que já era competência prevista pelo
79 Regimento Geral, aprovar propostas de realização de convênios com outras instituições e
80 decidir sobre matérias que lhe forem delegadas pela Congregação. Compreende que seja,
81 primeiramente, necessário ser encaminhado ao Sr. Diretor para que isso seja, ou não, item
82 de pauta, mas ainda assim, no próprio Regimento, é um pouco fechado para assuntos
83 relacionados diretamente aos servidores não-docentes. Manifesta-se, pois gostaria de ver
84 uma representatividade maior, pelo menos no Regimento Interno, dizendo que assuntos de
85 interesse poderiam ser tratados no Colegiado. Comenta que muitas pessoas já a procuraram
86 perguntando sobre coisas do dia a dia, que poderiam ser melhoradas, e como fazer isso. Na
87 ocasião, pediu que lhe fosse encaminhado algo por escrito, não foi, mas sentiu a mesma
88 dúvida por parte de todos os outros com quem conversou, pois lhe parece que não há essa
89 representatividade. Conclui que, se for possível, espera que o Regimento Interno da
90 Faculdade comece a abranger mais detalhes do trabalho não-docente na Unidade. **O Prof.**
91 **Dr. Camilo Zufelato considera** que já existe essa representação na Unidade para os
92 servidores e ela é realizada pelo representante da categoria na Congregação. Explica que a
93 arena mais ampla para discutir todos esses tipos de pretensões que são levantadas dizem
94 respeito à própria Congregação e, coincidentemente, na última ou penúltima reunião da
95 Congregação, o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez comentou que é curiosíssimo
96 como em praticamente cinco anos nunca houve nenhum pleito da categoria dos servidores
97 na Congregação, até porque sabem que nas outras Unidades há, via de regra, uma tensão
98 muito forte entre as categorias de servidor docente e servidor não-docente, tensão entre
99 servidor não-docente e Diretoria. Diz que lhe parece que é, exatamente, a Congregação o



100 canal de acesso que teriam de maior adequação para esse tipo de pleito. Menciona que o
101 problema é que a representação da categoria dos servidores não-docentes nunca trouxe
102 nenhum tipo de proposta, de demanda para aquele Colegiado, o qual considera ser mais
103 afeto a essas matérias que o próprio CTA. Lembrando o que o Prof. Víctor Gabriel de
104 Oliveira Rodríguez falou, lhe parece que existia uma demanda reprimida, pois seria
105 impossível que os servidores não quisessem isso. Menciona que, nas reuniões da
106 Congregação, os assuntos em geral não podiam ser trazidos de maneira voluntária para
107 serem discutidos, inclusive já houve votações que foram anuladas pelo próprio interessado,
108 pois estavam fora da pauta e acabavam nem sendo deliberadas. Considera que esse tipo de
109 modelo que havia até então, de forma de condução das reuniões, era extremamente
110 prejudicial para que aflorassem essas demandas. Diz que as coisas já estão plenamente
111 montadas, ou seja, já existe uma representação, que precisa ser procurada e, do lado de
112 quem conduz a Congregação, ouvir de maneira mais atenta. Observa que vários pleitos que
113 trouxeram, simplesmente, não eram discutidos. Exemplifica que, quando a Assistência
114 Acadêmica solicita que procure o Diretor, considera que a postura não é a mais adequada,
115 pois pode haver, em tese, um conflito de interesses. Afirma que, independentemente de a
116 pauta ser designada pelo Diretor, lhe parece que o melhor encaminhamento é que a pauta
117 de reivindicações seja construída exatamente por-meio daqueles que, legitimamente, são
118 escolhidos pelos seus pares para apresentar tais reivindicações na Congregação,
119 publicamente. Considera, ainda, que não precisariam rever, do ponto de vista regimental,
120 pois já tem bastante coisa sobre os Colegiados. Diz que precisam fazer funcionar esta
121 previsão e, depois, estipular, talvez, sub-representação para outras questões. Informa que
122 está provisoriamente como Presidente da Comissão Permanente de Publicações (CPP) e,
123 nessa Comissão, decidiu-se, na primeira reunião, que seria fundamental a presença de dois
124 servidores, não só pela possibilidade de participação, mas, inclusive, pela necessidade de
125 conhecimento técnico de duas áreas, informática e publicações. Comenta que o tema foi
126 devolvido à Diretoria, pensando-se que seria algo extremamente simples, dada a
127 importância da participação, mas o processo foi devolvido para parecer de membro da
128 Congregação, e está, praticamente, há três meses aguardando para aquilo que poderia ter
129 sido feito da maneira mais simples possível. Afirma que essas questões de
130 subrepresentações pontuais existem, mas ocorrem nessas Comissões menores e *ad hoc*.
131 Fundamentalmente, CTA e Congregação, entende que já tem representação e precisaria
132 ouvi-los para dar cada vez mais a possibilidade de fala dessas aspirações. Diz, também, que



133 cabe aos servidores procurar o representante não-docente. Considera, ainda, que, se
134 procuram pela Srt^a Daniela Veríssimo Gomes, é porque alguma demanda há. O **discente**
135 **André Luiz Gardinal Silva diz** que gostaria de um esclarecimento, pois uma das
136 competências do CTA envolve o orçamento da Unidade e um tema que foi muito discutido,
137 nesta semana, na Faculdade, foi sobre a construção do novo bloco, inclusive houve três
138 reuniões a respeito e pôde participar de duas. Pergunta se esse assunto da construção do
139 novo prédio passaria pelo CTA ou se seria por alguma deliberação da Reitoria, não
140 passando pelo Colegiado. O **Sr. Diretor esclarece** que o Prof. Dr. Paulo Bruna, quando
141 veio à Faculdade, apresentou uma proposta de projeto e ele mesmo sugeriu que a Faculdade
142 se mobilizasse, ou seja, que os funcionários, os alunos e os professores fizessem sugestões
143 ao projeto por ele apresentado. Diz que solicitou aos funcionários, alunos e professores que
144 se manifestassem com suas sugestões para que pudesse encaminhá-las ao Prof. Dr. Paulo
145 Bruna. Comenta que já recebeu as manifestações dos professores, por meio do Prof. Assoc.
146 Alessandro Hirata, que já fez a proposta; recebeu, também, a manifestação dos
147 funcionários; e não recebeu ainda a manifestação dos alunos. Menciona que os alunos
148 solicitaram que colocasse à disposição cópia da proposta do projeto que foi apresentada
149 pelo Prof. Dr. Paulo Bruna. Informa que assinou um ofício ao Presidente do CAAJA
150 colocando à disposição dos alunos, para que se manifestassem. Comenta que, durante esse
151 tempo, tomou a decisão de ligar para o Superintendente da SEF, o Prof. Dr. Antonio Marcos
152 de Aguirra Massola, pois já havia encaminhado um e-mail para ele com essa proposta inicial
153 feita pelo Prof. Dr. Paulo Bruna, para que ele tomasse ciência e pudesse, de alguma forma,
154 agilizar esse processo. Ressalta que o Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola disse ao
155 telefone que recebeu o material com muita satisfação e precisaria verificar qual seria o
156 próximo passo. Ele disse, também, que, muito provavelmente, precisaria consultar a
157 Procuradoria Geral para verificar a necessidade de realizar uma licitação para a contratação
158 do arquiteto. O que tem de ser feito, agora, é aguardar a proposta dos alunos. Diz que se
159 comprometeu a juntar as propostas dos professores, dos alunos e dos funcionários e
160 circular para que todos tomem conhecimento. Comenta que, em seguida, encaminhará
161 essas propostas ao Prof. Dr. Paulo Bruna e, ao mesmo tempo, verificará, junto ao
162 Procurador Geral, qual seria o caminho a ser percorrido pela USP, pois isso já é atribuição
163 da própria Reitoria. Com relação a orçamentos e gastos, diz que havia competência dos
164 Diretores de aprovarem, por exemplo, passagens internacionais, mas essa competência foi
165 retirada dos Diretores, centralizando-se na Vice-Reitoria Executiva. Isso é uma sinalização



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

166 de que talvez os recursos hoje não estejam mais tão abundantes como estiveram até agora.
167 De qualquer forma, encaminhará as sugestões da comunidade ao Prof. Dr. Paulo Bruna,
168 conversará com o Procurador Geral e tentará uma reunião com o Reitor para reiterar o
169 desejo da FDRP de ter este novo bloco e dizer a ele que a Faculdade se mobilizou
170 apresentando propostas. Afirma que é uma coisa que pretende fazer, porém, tem de
171 percorrer esses dois caminhos: primeiro, verificar com o Procurador Geral de que maneira
172 isso poderia ser encaminhado, se com licitação ou não, e isso não cabe ao Colegiado
173 examinar; e, em seguida, fazer gestões junto ao Reitor, que terá o mandato terminado
174 agora, para reiterar o interesse da Faculdade na construção do novo bloco. Considera,
175 também, que essa questão de orçamento, de quanto irá custar, de passar pelo CTA é uma
176 questão muito distante, pois isso tudo será uma decisão da própria Reitoria e da Vice-
177 Reitoria Executiva. Observa que, para ter transparência, poderia encaminhar o projeto
178 executivo para todos, o que, inclusive, já foi feito. O que pode dizer é que irá tentar uma
179 audiência com o Reitor para reiterar o interesse da Faculdade. O **Prof. Dr. Camilo**
180 **Zufelato comenta** que, sobre a questão do orçamento, além de toda essa tramitação
181 relatada pelo Sr. Diretor, a questão orçamentária desse novo bloco entraria no orçamento
182 da Reitoria, então seria por responsabilidade da mesma, por isso a necessidade de se fazer
183 isso o quanto antes, para tentar colher o momento da atual gestão na Reitoria. Portanto,
184 isso não ingressaria no orçamento da Faculdade para que façam a administração desse
185 dinheiro. Diz que essa questão do orçamento o preocupa, pois, desde antes da formação
186 deste CTA, há uns três ou quatro anos, entendia que, na ausência do CTA, suas atribuições
187 regimentais seriam realizadas pela Congregação e, de todas elas, aquela que mais lhe
188 chamava a atenção, era a do orçamento. Já tinha provocado, naquela época, que essa
189 competência quanto à questão orçamentária, na ausência do CTA, deveria ser realizada pela
190 Congregação. Cita que esse seu pleito nunca foi levado em consideração. Relata que, quando
191 foi criado o CTA, retomou esse tema e foi dito pelo Ex-Diretor, de maneira simples, que essa
192 previsão não se aplicaria, ou seja, não era uma competência que teria sentido, pois quem via
193 o orçamento era a Reitoria, portanto, não conseguiram se mover com relação a isso. Nas
194 outras reuniões não teve respostas do Ex-Diretor. Diz que a dotação orçamentária vem de
195 São Paulo, e isso não se mexe, porém, como aprovam e repartem o recurso na Unidade é
196 que é de competência deste CTA. Informa que os Departamentos não têm verba, o que têm
197 é uma verba muito baixa, destinada para eventos e condicionada a uma série de requisitos
198 impostos pela própria Diretoria. Entende que esse tema do orçamento deve ser discutido de



199 maneira mais séria no CTA, não em relação à dotação, mas em relação a como será dividido.
200 Comenta que, já há uns dois anos, disse que havia uma ótima oportunidade de se criar uma
201 espécie de orçamento participativo, com todos os Departamentos e os outros Colegiados
202 influenciando na forma de utilização desse orçamento para investir em livros, em
203 internacionalização e uma série de coisas. Afirma que essas medidas devem ser deferidas
204 pelo CTA, e não, simplesmente, pelo Diretor. Retomando a pergunta feita pela
205 representação discente, coloca essa questão, mas, em todo caso, sabe que isso virá a longo
206 prazo. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias reforça** o pleito do Prof. Dr. Camilo
207 Zufelato, e diz que, na verdade, isso seria o cumprimento de um mandato regimental, pois o
208 artigo 41 do Regimento Geral da USP estabelece, em seu inciso I, que ao CTA compete
209 aprovar o orçamento da Unidade. Acrescenta que o orçamento, efetivamente, implica uma
210 definição de quais são as rubricas nas quais a verba destinada à Unidade será aplicada.
211 Compara a questão ao momento em que a tampa da panela de pressão é aberta e o gás
212 acumulado escapa. Menciona que lhe parece que isto está acontecendo neste momento, pois
213 há uma série de exemplos de gastos na Unidade, em que não se sabe muito bem de onde
214 veio a aprovação para o uso da verba. Declara que há uma série de gastos, como quadros,
215 fontes e jardinagem e que, no entanto, por vezes, quando algum professor precisa de uma
216 verba para um determinado projeto, nem o Departamento e nem a Diretoria têm essa verba
217 disponível. Contudo, sabe-se que a Diretoria tinha verba para outros gastos, como compras
218 de passagens aéreas, apoio a eventos organizados por alunos ou mesmo por professores,
219 mas isso não passava por um controle. Como esse dinheiro não é abundante e suficiente
220 para atender a todos os pleitos, então lhe parece que a medida correta, inclusive,
221 regimentalmente, seria que a divisão desse dinheiro fosse feita de maneira Colegiada.
222 Assegura que o Colegiado competente para se encarregar dessa matéria é o Conselho
223 Técnico Administrativo, até mesmo para evitar o risco que se corre de, centralizando essa
224 matéria tão importante, criar o aspecto de favorecimento, como em casos de projetos
225 semelhantes, com um sendo contemplado e outro não. Questiona, então, como se faz o
226 controle do mérito desses projetos, de quem merece ou não receber essa destinação.
227 Comenta que lhe parece importante que levem essa questão para o CTA também.
228 Continuando, o Sr. Presidente agradece as manifestações e inicia a **Parte II – ORDEM**
229 **DO DIA: 1. AFASTAMENTO DE SERVIDOR NÃO- DOCENTE. 1.1. PROCESSO**
230 **2013.1.290.89,5 – BÁRBARA SANT'ANNA CONSIGLIERI VAL MAGALHÃES -**
231 Afastamento de servidor não-docente, pelo prazo de 22 meses, a partir de 11 de novembro



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

232 de 2013, para acompanhar seu cônjuge em programa de Duplo Diploma na ENSTA
233 ParisTech (École Nationale Supérieure de Techniques), na França, nos termos da Portaria
234 GR 2975/95. Aprovado *ad referendum* do Departamento de Filosofia do Direito e
235 Disciplinas Básicas em 24.09.2013. O **Prof. Assoc. Alessandro Hirata esclarece** que a
236 servidora Sr^a Bárbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães é secretária do Departamento
237 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. Resume que o pedido é de afastamento com
238 prejuízo de vencimentos previsto no Regimento. Comenta que o marido fará Doutorado na
239 França, então tem essa possibilidade de ela ficar por quase 2 anos acompanhando-o.
240 Considera que é um pedido extremamente normal, sem grandes problemas. Registra que
241 enfrentaram problemas enormes para que o pedido chegasse ao CTA. Diz que a servidora
242 Srt^a Daniela Veríssimo Gomes é testemunha ocular, pois se fazia tudo na secretaria.
243 Ressalta que perdeu a conta de quantas vezes fez o pedido em razão do trâmite com o RH,
244 ficando a impressão de que não tinham o apoio do setor ou como se o pedido fosse contra o
245 setor. Considera que o RH deveria funcionar a favor dos servidores docentes, não-docentes
246 etc., e não da forma como ocorreu neste caso. O **discente André Luiz Gardinal Silva**
247 **pergunta**, com relação à substituição da servidora por um período longo, se essa
248 substituição seria feita por um contrato de prazo determinado, uma vez que, em junho, foi
249 aprovada uma solicitação de aumento do quadro de servidores, apontando como prioridade
250 a contratação de um secretário. Pergunta, ainda, se esse secretário entraria no lugar da
251 servidora Sr^a Bárbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães ou se seria feita outra
252 contratação. O **Sr. Diretor diz** que há realmente esse pedido de novos cargos, inclusive
253 tem acompanhado esse processo. Considera que a decisão definitiva para substituição da
254 servidora Sr^a Bárbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães só poderá ser tomada a partir
255 do momento que se tiver uma resposta ao pleito que foi feito. Neste caso, quem a substitui,
256 provisoriamente, é o servidor Sr. Luiz Gustavo Teixeira Neves, que tinha sido contratado
257 para trabalhar na Secretaria da Diretoria, junto à secretária Srt^a Erika Thais Penha mas, por
258 conta dessa situação, foi realocado. Explica que haverá uma visão mais clara dessa situação
259 toda, de realocação de funcionários, assim que obtiverem uma resposta a esse pleito, o qual
260 espera que seja atendido. Comenta que está bem a par do processo e o está acompanhando
261 e espera ser atendido. Realça que o Departamento não ficará descoberto e, provisoriamente,
262 o servidor Sr. Luiz Gustavo Teixeira Neves dará essa cobertura. Como são 22 meses, tem a
263 expectativa de que se possa receber uma resposta, e positiva, muito antes disso, para que se
264 faça uma realocação, um rearranjo dos funcionários, se for o caso. **O Conselho Técnico**




265 **Administrativo aprova, por unanimidade, o afastamento da interessada, pelo**
266 **prazo de 22 meses, com prejuízo de vencimentos, a partir de 11 de novembro**
267 **de 2013, para acompanhar seu cônjuge em programa de Duplo Diploma na**
268 **ENSTA ParisTech (École Nationale Supérieure de Techniques), na França, nos**
269 **termos da Portaria GR 2975/95. O Colegiado acompanha a manifestação do**
270 **Chefe do Departamento de que não haverá prejuízo para as atividades da**
271 **secretaria. PAUTA COMPLEMENTAR – AFASTAMENTO DE SERVIDOR NÃO**
272 **DOCENTE – PROCESSO 2013.1.661.89.3 – DANIELA VERÍSSIMO GOMES -**
273 **Solicitação de afastamento, pela interessada, para o dia 15 de outubro de 2013, a fim de**
274 **participar do projeto “Visitas Monitoradas”, da PRCEU, na Cidade Universitária da USP-SP,**
275 **destinado aos funcionários da USP, com o objetivo de proporcionar a difusão de**
276 **experiências em visitas aos museus coordenados ou não pela Universidade. Manifestação**
277 **favorável do Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Prof. Dr.**
278 **Camilo Zufelato, em 25.09.2013. O Prof. Dr. Camilo Zufelato diz que não entendeu o**
279 **porquê da necessidade de aprovação pelo CTA, uma vez que é só um dia. Considera**
280 **diferente das outras matérias de afastamento por um período mais longo. Comenta que não**
281 **entendeu, inclusive para o caso concreto, que veio expressamente dessa maneira, pois se**
282 **falava em Chefia imediata, a competência do CTA para analisar esse tema, pois é**
283 **afastamento de um dia só. O Sr. Diretor diz que é algo que pode ser discutido. O Prof.**
284 **Dr. Camilo Zufelato pergunta se o assunto foi inserido na pauta amparado por uma**
285 **previsão regimental. Comenta que já houve outros casos de servidores não-docentes que se**
286 **afastaram por um dia, inclusive para atividades na própria USP como esta, e nunca o tema**
287 **passou pelo CTA, talvez devido ao fato de a autorização ser da competência da Chefia**
288 **imediate. Se implicasse um ou dois meses, como no caso da servidora Sr^a Bárbara**
289 **Sant’Anna Consiglieri Val Magalhães de 22 meses, tudo bem. O Prof. Dr. Caio Gracco**
290 **Pinheiro Dias acrescenta, para colaborar com a discussão regimental, que o artigo 41 do**
291 **Regimento estabelece, no inciso V: “deliberar sobre afastamento e dispensa de servidores**
292 **não-docentes, propostos pelos Departamentos ou pelo Diretor”. Ressalta que é um pedido**
293 **da servidora e, portanto, não sabe se se encaixaria na condição de afastamento proposto**
294 **pelo Departamento ou pelo Diretor. O Prof. Dr. Camilo Zufelato considera que é uma**
295 **questão de entendimento para o futuro. Se for o caso de analisarem e votar a questão, tudo**
296 **bem. Diz que, no fundo, este foi o primeiro caso de solicitação de afastamento submetido ao**
297 **CTA e que todos sabem que os docentes se afastam diariamente, porém, esses afastamentos**



298 nunca vêm para o CTA. Observa que foi isso que lhe causou estranheza. A **Representante**
299 **dos Servidores Técnicos Administrativos Srt^a Daniela Veríssimo Gomes**
300 **esclarece** que o pedido de afastamento surgiu devido a uma informação do próprio convite
301 para a visita aos museus do *campus* de São Paulo, que foi disparado a todos os funcionários
302 do *campus* de Ribeirão Preto. Nas orientações dizia que aqueles funcionários que
303 obtivessem o acéite da Chefia imediata deviam estar afastados; acredita que, por conta de
304 previsões legais, pois, se acontecesse algum acidente, estaria com a cobertura de que a
305 própria Faculdade estava ciente de que não estaria na Unidade no determinado dia.
306 Diferentemente de outros pedidos de afastamento, embora, tenham um caráter de interesse
307 pessoal, pois, realmente se interessa pelo assunto de visitar os Museus. Afirma que o
308 convite partiu da própria USP, ou seja, não foi algo que tenha partido do interesse pessoal.
309 Confirma que recebeu o convite pelo *campus* de Ribeirão Preto, que foi destinado a todos
310 da Faculdade de Direito, especificamente. Menciona que só fez o pedido de afastamento
311 porque era preciso. Confirmando as informações dos Professores Camilo Zufelato e Caio
312 Gracco Pinheiro Dias, nunca algo parecido com um só dia havia passado no CTA até então.
313 Diz que também não entendeu, mas, como há esse artigo 41, inciso V, que contém essa
314 informação, acreditou que talvez fosse necessário. O **Sr. Diretor considera** que, a menos
315 que haja uma fundamentação, alguma normativa que justifique, não vê muita razão para
316 esse procedimento. Diz que solicitou à Assistente Acadêmica que verificasse o assunto. O
317 **Assistente Administrativo Júlio Cesar Lippi**, presente a convite do Diretor,
318 **esclarece** que, quando o servidor Sr. Felipe Augusto Barroso Maia Costa instruiu o
319 processo, ele seguiu o manual de Normas do DRH, que orienta, no item 3.2: “por parte da
320 Chefia imediata ou Chefe do Departamento de Ensino: autorizar o afastamento; preencher o
321 formulário; solicitar a aprovação do CTA.”. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato reforça** que,
322 em todos os outros casos de afastamento, isso nunca veio para o CTA. Constata, então, que
323 esta é a primeira vez que essa normativa está sendo seguida, pois, com certeza, já houve
324 outros pedidos de afastamento, inclusive para atividade na própria USP, como é o caso.
325 Acrescenta que o CTA nunca se manifestou sobre isso. Lendo o Regimento, que é norma
326 hierarquicamente superior ao Manual, observa que ali fala de competência do CTA, quando
327 solicitado pelo Departamento. Supõe que, se o Departamento quisesse solicitar um
328 afastamento para o Servidor, aí sim a matéria viria para o CTA. Basta pegar as pautas
329 anteriores para reparar que, nunca, nenhum outro afastamento veio para o Colegiado. O
330 **Assistente Administrativo Júlio Cesar Lippi nota** que, no formulário, há o campo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

331 “aprovado pelo CTA em tal data”, “somente para instituições de ensino e pesquisa”, e a
332 assinatura do Dirigente. Comenta que o servidor Sr. Felipe Augusto Barroso Maia Costa
333 consultou previamente o DRH, também, e seguiu o que estava no Manual. Ressalta que o
334 outro caso que passou pelo CTA foi de afastamento para o exterior. Sugere que se pode até
335 adotar uma sistemática para afastamentos curtos de um ou dois dias, com aprovação por
336 deliberação do próprio Diretor. Explica, também, que o formulário nem vai para o DRH,
337 fica somente no âmbito da Unidade. Esclarece que o pedido vem aprovado pelo
338 Departamento e o Diretor assina. **O Sr. Diretor diz** que faz todo o sentido, pois é um
339 afastamento simples para um evento a convite da própria USP. Propõe analisar melhor o
340 assunto e, em seguida, trazer um esclarecimento, oportunamente, para dizer qual a melhor
341 maneira de encaminhar esta questão. Agradece os esclarecimentos prestados pelo
342 Assistente Administrativo Júlio Cesar Lippi. Comenta que, de qualquer maneira, isso será
343 mais bem analisado com o compromisso do Diretor de verificar a melhor aplicação dessa
344 normativa. **O Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, a**
345 **manifestação favorável do Chefe do Departamento de Direito Privado e de**
346 **Processo Civil à solicitação de afastamento da interessada, no dia 15 de**
347 **outubro de 2013, a fim de participar do projeto “Visitas Monitoradas”, da**
348 **PRCEU, na Cidade Universitária da USP-SP, destinado aos funcionários da**
349 **USP, com o objetivo de proporcionar a difusão de experiências em visitas aos**
350 **museus coordenados ou não pela Universidade.** Nenhum dos demais membros
351 desejando fazer o uso da palavra, o **Sr. Diretor agradece** a presença de todos e dá por
352 encerrada a reunião às 14h30min. Do que, para constar, eu, , Maria José
353 de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que
354 será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e
355 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2013.